



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 36/2021 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

Processo Seletivo

Contratação de estagiários para atuação - Campus Planaltina do IFB.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso das atribuições, torna público, o presente Edital, que norteará o Processo Seletivo para seleção e formação de cadastro de reserva para vagas de estágio não obrigatório de ensino superior, nos termos da Lei nº 11.788/2008, da Instrução Normativa nº 213/2019-SEGES/ME, e demais normas correlatas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será conduzido pela Direção-Geral do Campus Planaltina, por meio da Comissão designada pela Portaria nº 101/2021-DGPL/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de setembro de 2021 e reconduzida pela Portaria nº 121/2021-DGPL/RIFB/IFBRASILIA, de 29 de outubro de 2021.

1.2. Poderão participar do processo seletivo os estudantes regularmente matriculados a partir do primeiro semestre, nos cursos de educação superior, regularmente matriculados na rede (pública ou privada) de ensino.

1.3. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4. Não serão convocados estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

1.5. O estágio terá jornada de 30 (trinta) horas semanais, de segunda à sexta-feira, em horários e turnos a serem definidos pelo *Campus* Planaltina.

1.6. O valor da bolsa estágio de ensino superior corresponderá a R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), para jornada de 30 horas/semanais.

1.7. O valor do auxílio transporte corresponderá a R\$ 10,00 (dez reais) por dia estagiado.

1.8. O estagiário terá direito a seguro contra acidentes pessoais, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.9. O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como: auxílio-alimentação, auxílio-saúde ou similares.

1.10. O recebimento da bolsa estágio, do auxílio transporte e de qualquer outro benefício concedido ao estudante não caracterizará vínculo empregatício, de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.11. O Termo de Compromisso de Estágio - TCE terá duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

2. QUANTIDADE DE VAGAS

O processo seletivo objetiva o preenchimento de:

- Vaga para atender à Direção Administrativa e Geral:

01 (uma) vaga de estágio imediata, para candidatos que estejam cursando Graduação em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública;

- Vaga para atender à UAN- Unidade de Alimentação Nutricional:

01 (uma) vaga de estágio para cadastro reserva para candidatos que estejam cursando Graduação em Administração ou Nutrição, Tecnólogo em Gestão Pública, ou Licenciatura em Biologia.

3. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

A realização das atividades, observado o desempenho adequado, garantirá aos candidatos uma bolsa

mensal no valor de R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) + vale transporte. A carga horária diária de trabalho é de 6 horas (total de 30 horas semanais).

4. LOCALIDADE

4.1. O estágio será realizado nas instalações do campus Planaltina, ou de forma remota, conforme necessidades do setor em que o estágio será realizado (Direção Administrativa - DRAP, Direção Geral - DGPL e Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN).

UNIDADE	ENDEREÇO
IFB - Campus Planaltina	DF 128 km 21- Planaltina/DF

5. REQUISITOS

5.1 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados na rede (pública ou privada) de ensino, e atender aos seguintes critérios/requisitos:

- I. Estar cursando a partir do 1º período do curso;
- II. Ter conhecimento básico em Word, Excel e E-mail;
- III. Ter conhecimento básico de edição de texto;
- III. Ter coerência textual e gramatical;
- IV. Ser proativo e comunicativo de forma a atender às demandas do setor.

6. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

6.1 O(a) estagiário(a) irá mediante orientações dos diretores e/ou dos servidores responsáveis no caso da UAN, mediante orientações da nutricionista; AUXILIAR nas seguintes atividades:

- I- Ações junto aos discentes, servidores e setores do *Campus* Planaltina;
- II- Auxiliar na expedição de documentos oficiais;
- III- Preenchimento de Planilhas;
- IV- Apoio na organização de reuniões;
- V- Acessar sistema eletrônico de documentos;
- VI (apenas no caso da UAN) -**Auxiliar** a nutricionista na realização de tarefas inerentes à supervisão da equipe operacional do setor (manipuladores diretos dos alimentos), de tarefas inerentes à supervisão da estrutura física organizacional do setor, bem como de tarefas relacionadas à fiscalização de contratos.

7. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão realizadas via internet.

5.1. Período das inscrições: **08 a 10/12/2021, até as 18 horas.**

5.2. Procedimento: os interessados deverão enviar o currículo para o endereço eletrônico drap.cpla@ifb.edu.br, com o seguinte assunto: ESTÁGIO/ - NOME DA VAGA: **Direção Administrativa e Geral ou UAN.**

8. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

8.1. Análise de Currículo

A análise curricular será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos currículos. Essa etapa será eliminatória, e os candidatos aprovados na análise prévia dos currículos serão convocados para a entrevista. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados

para entrevista será divulgado no dia 13/12/2021, no portal do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

8.2. Entrevista com o candidato (etapa classificatória e eliminatória)

No intuito de atender às recomendações e protocolos de enfrentamento ao Coronavírus, a Direção de Administração e Planejamento do Campus Planaltina, em posse da lista com os nomes dos candidatos pré-selecionados, irá entrar em contato com os candidatos para agendar o dia e horário da entrevista, que será virtual, utilizando-se das plataformas de reuniões a distância.

9. RESULTADO FINAL

O resultado final deste processo será divulgado no dia 20/12/2021, juntamente com a listagem da documentação a ser providenciada para a contratação, no *site* ifb.edu.br.

10. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão orientados pela Direção de Administração e Planejamento do Campus Planaltina quanto à entrega da documentação, para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento da vaga de estágio.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Direção de Administração e Planejamento do Campus Planaltina e efetivada pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Planaltina.

11.2. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

11.3. O candidato aprovado será convocado para apresentar documentação para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), devendo comparecer em data e horário previamente agendados pela Coordenação de Gestão de Pessoas com a relação de documentos descrita abaixo:

- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Reservista (somente para candidatos homens, maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência com CEP;
- f) Declaração de escolaridade atualizada e com grade horária;
- g) Comprovante de conta bancária.

11.4. O candidato convocado para preenchimento da vaga, que não apresentar a documentação requerida será eliminado do processo Seletivo.

11.5. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

11.6. No ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, o estudante deverá ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.

11.7. Não serão aceitos pedidos de desistências temporárias e deslocamento para o final da lista de classificação dos candidatos aprovados.

11.8. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE será realizada em estrita observância aos ditames da Lei nº 11.788/2008.

11.9. O TCE não poderá ser firmado por prazo inferior a 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos de duração.

11.10. O candidato que não se apresentar para início do estágio na data e no local informados no ato da convocação, ressalvadas as justificativas listadas na IN nº 213/2019, será eliminado do processo seletivo.

12. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
08/12/2021	Publicação do Edital	Site do IFB
08 a 10/12/2021	Inscrições/entrega de currículos via internet	E-mail: drap.cpla@ifb.edu.br
13/12/2021	Resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para entrevista	Site do IFB

14 a 16/12/2021	Entrevista com os candidatos	Campus Planaltina-IFB
20/12/2021	Resultado final	Site do IFB
21 a 22/12/2021	Entrega da documentação para contratação	Coordenação de Gestão de Pessoas- <i>Campus</i> Planaltina

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização do ato condicionado à existência ou ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo.

13.2. A convocação dos candidatos ocorrerá em número compatível com a disponibilidade orçamentária, a existência de vagas de estágios livres e a necessidade específica do órgão.

13.3. Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto à Direção de Administração e Planejamento do Campus Planaltina, sob pena de perder a vaga quando da convocação.

13.4. Ao assinar o Termo de Compromisso de Estágio, o candidato não poderá possuir vínculo de estágio remunerado em outra entidade, pública ou privada, ou vínculo profissional em outra entidade pública federal, estadual ou municipal.

13.5. No caso de esgotamento de candidatos do cadastro de reserva, outra seleção poderá ocorrer dentro do prazo de validade deste processo seletivo.

13.6. Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Direção de Administração e Planejamento do Campus Planaltina através do e-mail: drap.cpla@ifb.edu.br ou do telefone (61) 2196-2626.

(documento assinado eletronicamente)

Nilton Nélio Cometti

Diretor-Geral do campus Planaltina

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 08/12/2021 10:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329823

Código de Autenticação: 76712c72b5

